



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Edson Claro, ex-funcionário do Antônio Carlos Camilo Antunes ("Careca do INSS"), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

Edson Claro, ex-funcionário direto de Antônio Carlos Camilo Antunes ("Careca do INSS"), figura central no esquema de fraudes bilionárias por descontos consignados irregulares no INSS, depôs à Polícia Federal em 29 de outubro de 2025 revelando indícios graves de lobby e pagamentos suspeitos a Fábio Luís Lula da Silva (Lulinha), filho do presidente da República.

Em seu relato, Edson Claro descreve mesadas mensais de cerca de R\$ 300 mil a Lulinha, totais estimados em R\$ 25 milhões, viagens conjuntas a Portugal e mensagens de WhatsApp expondo preocupações com associações em negócios como a World Cannabis, suspeita de lavagem de dinheiro. Sua convocação urgente atende ao art. 3º do Regimento Comum da Câmara e do Senado, pois tais fatos inéditos, já compartilhados com a CPMI, demandam contraditório imediato para mapear ramificações políticas do esquema.



O depoimento de Claro, obtido pela PF e noticiado amplamente, surge em momento crítico: após postagem do PL alertando "não é coincidência, é esquema" e votação para ouvir Lulinha, cuja defesa depende de esclarecimentos diretos da fonte primária. Ameaçado pelo ex-patrão Antunes, Claro oferece potencial acesso a provas documentais sobre negociações em prol do Careca do INSS, incluindo obstruções a investigações e fluxos financeiros ilícitos. Recusar sua oitiva configuraria omissão investigativa, violando o dever de apuração plena previsto no Regimento Interno da CPMI e na Lei nº 14.854/2024 sobre fraudes previdenciárias.

Conexão com Lulinha: Claro é a origem exclusiva das citações a mesadas e lobby, essencial para validar ou refutar depoimentos correlatos e evitar narrativas unilaterais.

Núcleo do Esquema: Detalha operações do Careca do INSS, ameaças sofridas e ramificações empresariais, complementando oitivas prévias e expondo possível interferência governista.

Proteção Institucional: Sob jurisdição da CPMI, garante depoimento seguro, preservando provas vitais contra retaliações.

Diante da gravidade dos indícios e do risco de dissipação de provas, requer-se a aprovação imediata do requerimento de convocação de Edson Claro para depoimento em caráter prioritário.

Sala da Comissão, de de .

Deputada Coronel Fernanda
(PL - MT)

